



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
56

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/96

Súmula: Convênio que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 00004020/96, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município da Lapa, que tem por objeto equipar e melhorar as instalações físicas das escolas de ensino fundamental do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de setembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

